

Promovendo um Tratado sobre o Comércio de Armas

Próximos passos para o Programa de Ação da ONU

É essencial que seja finalizado um Tratado Internacional sobre o Comércio de Armas baseado nos princípios fundamentais do direito internacional. Esta iniciativa é fundamental para se reduzir o custo humano da proliferação de armas, impedir que fornecedores inescrupulosos de armas encontrem o ponto mais fraco na cadeia de abastecimento e garantir que todos os exportadores de armas observem as mesmas regras em suas atividades.

A meta final seria o estabelecimento de um mecanismo internacional firme e isento de qualquer ambigüidade. Este mecanismo deve proibir a transferência de armas e munições para locais nos quais elas provavelmente serão usadas na prática de sérios abusos de direitos humanos ou violações do direito humanitário internacional. Um tratado dessa natureza não prejudicaria o comércio responsável, mas impediria que exportações para fins de defesa minassem a segurança e a prosperidade internacional. A Reunião Bienal de Estados da ONU sobre a prevenção do comércio ilegal de armas pequenas e de armamento leve a se realizar em Nova Iorque em julho de 2005 oferece uma oportunidade crucial para progredirmos na consecução dessa meta.

Transferências de armas, segurança comunitária e a campanha pelo Controle de Armas

Este documento informativo enfoca particularmente um aspecto da proliferação de armas – as transferências internacionais de armas – que exige reformas por parte de Estados que atuam em nível internacional. Para impedir a violência armada e aumentar a segurança em nível comunitário, muitas outras questões precisam ser abordadas. Entre elas, podemos citar as causas estruturais de conflitos, a demanda por armas e a questão do seu uso responsável. Essas questões foram abordadas em documentos separados elaborados pela campanha pelo Controle de Armas.

control arms

www.controlarms.org

Resumo

O comércio internacional de armas está perigosamente fora de controle. As transferências irresponsáveis de armas estimulam abusos de direitos humanos e constituem-se, comprovadamente, como catalisadores de conflitos, além de prolongarem guerras e aumentarem sua letalidade e seus altíssimos custos em termos de vidas humanas. A cada ano, centenas de milhares de homens, mulheres, meninos e meninas morrem em decorrência da proliferação descontrolada de armas e muitos outros são mutilados, torturados ou forçados a abandonar seus lares. Em conflitos na Colômbia, no Nepal, na Chechênia e em muitos outros lugares, a continuidade da oferta internacional de armas aumenta o impacto das armas já disponíveis e em uso nesses países.

Os principais responsáveis pelo controle dos fluxos de armas são os governos – *todos* os governos, quer eles fabriquem armas ou não, as exportem, reexportem, permitam seu trânsito pelo território de seus países ou as importem. O direito dos Estados de adquirir armas para fins legítimos de autodefesa e manutenção responsável da lei é inquestionável. No entanto, ele deve ser exercido paralelamente às suas responsabilidades e obrigações legais mais amplas de garantir que armas transferidas não sejam usadas para violar direitos humanos internacionais e o direito humanitário ou prejudiquem o desenvolvimento.

A despeito de todo o sofrimento e pobreza que as vendas irresponsáveis de armas perpetuam, ainda não temos um tratado internacional abrangente e obrigatório para o comércio de armas convencionais. O sistema atualmente adotado para controlar as transferências de armas se resume a uma colcha de retalhos cheia de lacunas e incoerências:

- os mecanismos nacionais de controle são incoerentes e baseados em normas fracas e divergentes entre si que raramente são aplicadas na prática;

- a maioria dos regimes regionais e multilaterais de controle de armas raramente é aplicada, principalmente em função da falta de vontade política e de disposições sólidas que garantam sua implementação;
- diferentemente do que ocorre no caso das armas de destruição em massa, os poucos mecanismos internacionais de controle disponíveis são rudimentares e obviamente não fortes o suficiente.

Um novo tratado internacional para o controle de armas baseado em princípios fundamentais do direito internacional e adequadamente implementado reduziria o custo humano associado à proliferação de armas, impediria que fornecedores de armas inescrupulosos tirassem proveito dos pontos mais fracos da cadeia de abastecimento e garantiria a observância das mesmas normas por parte de todos os exportadores de armas.

O controle das transferências internacionais de armas satisfaz interesses fundamentais de todos os Estados. A receita global das exportações legais de armas leves e de pequeno calibre chega a US\$ 4 bilhões em todo o mundo – soma insignificante se comparada aos custos humanos, econômicos, de segurança e de desenvolvimento (tanto em países desenvolvidos como em desenvolvimento) provocados por sua proliferação descontrolada. A insegurança num Estado tem impactos que ultrapassam, em muito, suas fronteiras. Armar Estados ou outros atores sem impor condições ou considerar seu comportamento – como ocorreu no Iraque e no Afeganistão há vinte anos – pode gerar conflitos armados de grandes proporções e ocasionar o surgimento de um sistema de crime organizado e atos de insurgência e terrorismo que podem afetar o mundo inteiro. A economia global é afetada: estima-se que uma guerra civil típica num país em condições de pobreza custe US\$ 50 bilhões por ano, soma que contrasta fortemente com a ajuda humanitária internacional de apenas US\$ 60 bilhões por ano.

O Programa de Ação da ONU para Prevenir, Combater e Eliminar o Tráfico Ilícito de Armas Pequenas e Armamento Leve em Todos os seus Aspectos (PoA) acordado em 2001 exige que os Estados autorizem transferências de armas em conformidade com “as atuais responsabilidades dos Estados no âmbito do direito internacional” (Seção II, parágrafo 11). No entanto, quais são essas obrigações atuais? Elas são claras e efetivamente compreendidas pelos Estados? Se essas obrigações não forem detalhadas adequadamente e acordadas, é provável que esse elemento do Programa de Ação continue a não ser efetivamente implementado em bases amplas.

As seguintes iniciativas são urgentemente necessárias:

1. Os Estados devem acordar um conjunto de princípios globais para transferências internacionais de armas que seja compatível com suas atuais responsabilidades no âmbito do direito internacional.

Este documento apresenta esses princípios, que foram desenvolvidos por Estados, advogados e organizações não-governamentais (ONGs). Eles incluem, entre outros:

- limitações expressas a serem impostas às transferências de armas contidas em resoluções obrigatórias do Conselho de Segurança da ONU, como embargos sobre armas, e tratados específicos;

- um requisito de que os Estados não transfiram armas se elas forem ser usadas ou *existir alguma probabilidade de elas serem usadas* em atos que constituam sérias violações de direitos humanos, do direito humanitário internacional e dos princípios que regem as relações internacionais.

Alguns acordos regionais e multilaterais sobre o controle de armas já reconhecem a importância desses princípios. Numa reunião internacional realizada na Tanzânia em fevereiro de 2005, trinta e um representantes governamentais de diferentes regiões do mundo acordaram princípios globais para transferências internacionais de armas baseados no direito internacional e um processo para promovê-los mais amplamente. Esses princípios devem ser discutidos em outros fóruns regionais e internacionais ao longo dos próximos 12 meses. Eles devem ser acordados na Conferência de Revisão sobre armas pequenas da ONU (julho de 2006) e incorporados ao Programa de Ação revisado ou a outros documentos da conferência.

2. Os Estados devem estabelecer um processo eficaz e eficiente para consolidar esses princípios globais para transferências internacionais de armas na forma de um instrumento internacional legalmente obrigatório.

O Tratado sobre o Comércio de Armas (ATT) proposto constitui uma resposta coerente aos compromissos assumidos no Programa de Ação por reunir e consolidar as obrigações atuais dos Estados no âmbito do direito internacional. Ele oferece uma estrutura simples e clara que estabelece um padrão universal para transferências internacionais de armas que impedirá que armas continuem a ser vendidas para quem não deve comprá-las. O Tratado inspirou-se em propostas de ganhadores do Prêmio Nobel da Paz e foi desenvolvido por advogados, organizações de direitos humanos e ONGs humanitárias. Atualmente, ele conta com o apoio de um número crescente de governos e de mais de 600 organizações da sociedade civil em todo o mundo. Em março de 2005, a exemplo da Costa Rica, da Finlândia, da Tanzânia, do Quênia e de outros países que defendem o Tratado, o governo do Reino Unido assumiu o compromisso de promovê-lo enquanto estiver exercendo a presidência do G8 e da União Européia em 2005.

Esse instrumento deve começar a ser negociado em 2006 no âmbito do processo da ONU para armas ligeiras ou fora dele, mas certamente com o apoio da Conferência de Revisão de 2006.

© Anistia Internacional, Rede Internacional de Ação para Armas de Pequeno Porte e Oxfam Internacional, junho de 2005

Este documento informativo foi compilado e preparado por Debbie Hillier da Oxfam a partir de pesquisas jurídicas e de outra natureza de membros e assessores do Comitê Diretor do Tratado sobre o Comércio de Armas, entre os quais a Anistia Internacional, a Fundação Arias, a IANSA, a Oxfam Internacional, a *Saferworld* e advogados do Centro de Pesquisas sobre o Direito Internacional Lauterpacht.

Cópias do mesmo podem ser baixadas do site www.controlarms.org

Índice da Anistia Internacional - POL34/007/2005



A Anistia Internacional é um movimento ativista mundial voluntário e independente que trabalha em prol dos direitos humanos e tem mais de 1,5 milhão de membros, simpatizantes e assinantes em mais de 150 países e territórios. O movimento tem escritórios nacionais em 54 países situados em todas as regiões do mundo.

Email: info@amnesty.org.uk



A Rede Internacional de Ação para Armas de Pequeno Porte é um movimento global contra a violência com armas de fogo composto por mais de 500 organizações da sociedade civil que estão trabalhando em 100 países para pôr fim à proliferação e ao uso indevido de armas ligeiras e de pequeno calibre. A IANSA procura reduzir o impacto das armas ligeiras por meio de ações de *advocacy*, promovendo o desenvolvimento de redes regionais e temáticas, apoiando o desenvolvimento de capacidades e promovendo ações de conscientização.

Email: contact@iansa.org



A Oxfam Internacional é um confederação de doze organizações que trabalham juntas em mais de 100 países para identificar soluções duradouras para a pobreza e a injustiça: Oxfam América, Oxfam na Bélgica, Oxfam Canadá, Oxfam Ajuda Comunitária no Exterior (Austrália), Oxfam Alemanha, Oxfam Grã-Bretanha, Oxfam Hong Kong, Intermón Oxfam (Espanha), Oxfam Irlanda, Novib Oxfam Países Baixos, Oxfam Nova Zelândia e Oxfam Quebec. Favor telefonar ou escrever para qualquer dessas organizações para obter informações adicionais ou visitar www.oxfam.org.

Email: advocacy@oxfaminternational.org

Promovendo um Tratado sobre o Comércio de Armas

Próximos passos do Programa de Ação da ONU



As Armas Estão Fora de Controle

As armas matam, em média, mais de meio milhão de homens, mulheres e crianças anualmente. Outros milhares são mutilados, torturados ou forçados a abandonar seus lares por elas. A proliferação descontrolada de armas favorece violações de direitos humanos, intensifica conflitos e acentua a pobreza. Chegou a hora das lideranças mundiais agirem.

Para enfrentar essa crise, a Oxfam, a Anistia Internacional e a Rede Internacional de Ação para Armas de Pequeno Porte (IANSA) se uniram para lançar uma campanha internacional em prol da adoção de mecanismos eficazes para o controle das armas e efetivamente garantir uma maior proteção às pessoas contra a ameaça da violência armada.

Você pode nos ajudar a pôr fim a esse abuso terrível.

Entre no site do controle de armas, faça o seu *log-in* e participe do maior, mais eficaz e visível movimento por essa causa do mundo.

www.controlarms.org

controlarms

